

A FACULDADE ESTÁCIO SANTO ANDRÉ divulga processo seletivo para **(Professor Auxiliar I – CONFORME PLANO DE CARREIRA LOCAL)** para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

1. VAGAS

- 1.1. As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente da FACULDADE ESTÁCIO SANTO ANDRÉ e estão discriminadas no **ANEXO I**. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas / retiradas em qualquer etapa do processo seletivo, a critério da Estácio;
- 1.2. As vagas serão para a categoria de **(Professor Auxiliar I – CONFORME PLANO DE CARREIRA LOCAL)**.
- 1.3. O processo seletivo também é destinado aos Portadores de Deficiência (PCD) que atendam às exigências contidas neste Edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de **14/08/2018** até às 23h59 min de **20/08/2018**.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas por intermédio do e-mail: celso.candido@estacio.br;
- 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto envio do e-mail acima informado;
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, documento imprescindível para participação no processo seletivo, além de todos os documentos citados no **item 4** deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores de Área dos cursos demandantes e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto sensu, sendo a preferência por Doutores. (*Necessário possuir Currículo Lattes*);
- 3.1.3. O resultado da análise curricular (triagem) será divulgado a partir de **20/08/2018**, quando serão informados os classificados para próxima etapa do processo – prova de aula e entrevista. Nesta oportunidade, também serão disponibilizados os temas da prova de

aula, locais e horários de realização.

3.2. Prova de Aula e Entrevista

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original) e **cópia** dos diplomas da graduação e **pós-graduação** (necessário para participar do processo de seleção).

NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR A PROVA DE AULA SEM A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTAÇÃO:

3.2.2. Além dos documentos supracitados, o candidato deverá disponibilizar para a banca avaliadora o plano de aula contendo objetivos, metodologia de ensino e referências bibliográficas;

3.2.3 A duração da prova de aula será de até 20 (vinte) minutos e da entrevista, até 30 (trinta) minutos, totalizando até 50 (cinquenta) minutos por candidato;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como *datashow*, microfone ou outros nos locais destinados à prova de aula. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral;

3.2.5. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Titulação;
- Mobilidade (**considerar a distância entre as unidades existentes na localidade e se o professor poderá ser alocado nelas**);
- Disponibilidade de horário;
- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA TITULAÇÃO

De acordo com o artigo 66 da Lei 9364/96, para a contratação de (**Professor Auxiliar I – CONFORME PLANO DE CARREIRA LOCAL**) o mínimo exigido é a Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo os documentos obrigatórios o diploma de graduação e o certificado de conclusão de Pós-graduação *Lato Sensu*.

Enquanto o docente aguarda a expedição do referido certificado de conclusão pela instituição de ensino responsável, poderá ser considerada uma declaração de conclusão do curso de pós-graduação, desde que todas as informações sobre o curso e a aprovação estejam previstas, com validade máxima de 6 (seis) meses da data de conclusão deste.

O docente precisa comprovar que concluiu o curso e que foi aprovado. O documento sem registro oficial da instituição formadora e sem as informações **não terá validade e não será aceito.**

Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas. Da mesma forma, os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL (EIS)
De 14/08/18 a 20/08/18	Inscrições	Equipe Avaliativa
20/08/18 a 21/08/2018	Triagem das inscrições	Equipe Avaliativa
A partir de 21/08/18	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula	Equipe Avaliativa
De 22/08/18 a 24/08/18	Realização da etapa de prova de aula e entrevista	Equipe Avaliativa
A partir de 28/08/18	Divulgação dos classificados na etapa anterior	Os resultados serão divulgados no site da Instituição
	Contato com os candidatos indicados para contratação visando início do processo de admissão	Equipe de Relações Humanas
	Período de contratação	Equipe de Relações Humanas

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos considerados classificados no processo seletivo atenderá ao prazo de até 06 (seis) meses após a divulgação do resultado final do processo, restando claro que a participação no presente processo seletivo **não** está condicionada à contratação pela IES;
- 6.2. Caso o contato com o candidato classificado não se dê até o final do período letivo, o candidato poderá, se quiser, participar do próximo processo seletivo;
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor responsável pela contratação, poderá acarretar a eliminação do candidato;

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no **item 7** irá acarretar a eliminação do candidato.

OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO (ADMISSÃO)

<u>DOCUMENTOS FUNCIONAIS</u>
Carteira de Trabalho Original (CTPS)
Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): <ul style="list-style-type: none">• Página da Foto,• Página da Qualificação Civil,• Página do Último Contrato de Trabalho (ainda que em branco),• Página das Contribuições Sindicais (ainda que em branco). Em alguns modelos de Carteira de Trabalho as Contribuições Sindicais estão em “anotações gerais”.
01 foto 3x4 com fundo branco
Cópia da Carteira de Vacinação do candidato (caso possua)
Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso
Cópia do CPF – Frente e Verso
Declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal, copie e cole no seu navegador o link: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Cópia do Comprovante de Residência Atual (luz, gás, água ou telefone) – Frente e verso. ATENÇÃO: o comprovante deve ser atual (máximo de 03 meses) e tem que estar no nome do candidato, dos pais (apresentando certidão de nascimento) ou do cônjuge (apresentando certidão de casamento). Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, será necessário apresentar declaração de próprio punho da pessoa que consta no comprovante e cópia da carteira de identidade do proprietário do imóvel
Cópia do Título de Eleitor - Frente e verso
Comprovante da Última Votação. Caso não possua, será necessário apresentar uma declaração de quitação eleitoral. Para isso, copie e cole o link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e emita a declaração.
Cópia do PIS ou PASEP ou ainda último extrato do FGTS
Pesquisa do PIS junto a Caixa Econômica Federal – OBRIGATÓRIO A TODOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NO NOME - A pesquisa do PIS deverá ser feita pessoalmente, em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal.

Cópia do Certificado de Reservista - Frente e verso – SOMENTE PARA HOMENS ATÉ 45 ANOS
Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais, caso possua)
Cópia da Certidão Casamento ou Nascimento ou União Estável – Frente e verso
Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua)
Cópia do(s) Comprovante(s) de Escolaridade – Frente e Verso: <ul style="list-style-type: none">• Graduação• Especialização• Residência Médica• Mestrado (caso possua)• Doutorado (caso possua)
Cópia de Publicações: Artigos, Livros, etc. - OBRIGATÓRIO A TODOS OS DOCENTES
Cópia do cartão Bilhete único, caso possua. ATENÇÃO: Possuindo o Bilhete Único, é de caráter obrigatório , a desvinculação do seu CPF ou da empresa anterior. Caso não o faça, sua admissão não poderá ser concluída. Consulte aqui para saber se possui Bilhete Único: https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/paravoce/consultarcpf
Cópia do Cartão Magnético do banco ITAÚ – frente e verso, caso possua conta neste banco.
DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA <ul style="list-style-type: none">• 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos• 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos• Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos
CADASTRO NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTÁCIO (Somente se o candidato for indicado para admissão) <ul style="list-style-type: none">• Para efetuar o cadastro, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), “INSTITUCIONAL”, “TRABALHE NA• ESTÁCIO”, clicar no link que aparece na 3ª. opção (de cima para baixo) “SE VOCÊ JÁ FOI APROVADO NO PROCESSO SELETIVO”. Após clique em incluir currículo.• O cadastro deve ser preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. NÃO ESQUECER DE “GRAVAR” SEUS DADOS ANTES DE PROSSEGUIR

ANEXO I
DEMANDAS 2018.2- FACULDADE ESTÁCIO DE SANTO ANDRÉ
CONSIDERE A COLUNA “VAGA” NO MOMENTO DE SUA INSCRIÇÃO

VAGA	CURSO	NÚCLEO	CAMPUS	PERFIL DOCENTE DESEJADO	NÚMERO DE VAGAS
001	SERVIÇO SOCIAL	METROPOLITANO	SANTO ANDRÉ	FORMAÇÃO: – SERVIÇO SOCIAL; – FILOSÓFIA; – PÓS-GRADUADO; – TITILAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALISTA. – POSSUIR CRESS (Conselhos Regionais de Serviço Social)	1